



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Adota ponto facultativo nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023 em razão das festividades de carnaval.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que tradicionalmente no mês de fevereiro há festividades decorrentes do carnaval comemoradas em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atividades municipais durante este período;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo de Carnaval nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pombos – PE, 16 de fevereiro de 2023.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

PREFEITO